本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十日

經濟財政司司長 梁維特

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016

20 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

第 15/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政會秘書處一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理 制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額 為\$35,000.00(澳門幣叁萬伍仟元整);

在該秘書處的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予行政會秘書處一項金額為\$35,000.00 (澳門幣叁萬伍仟 元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管 理:

主席:秘書長柯嵐;

委員: 法律及行政輔助廳廳長沈夷佳;

委員:行政、財政及資訊處處長李惠茹;

候補委員:一等技術員江妙霞;

候補委員:特級技術輔導員馮婉玲。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一六年一月一 日。

二零一六年一月二十日

經濟財政司司長 梁維特

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído à Secretaria do Conselho Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Secretaria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Secretaria do Conselho Executivo um fundo permanente de \$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: O Lam, secretária-geral.

Vogal: Sam I Kai, chefe do Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo;

Vogal: Lei Wai U, chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Informática.

Vogal suplente: Kong Mio Ha, técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Fong Un Leng, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

20 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

第 16/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理 制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額 為\$383,600.00(澳門幣叁拾捌萬叁仟陸佰元整);

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 383 600,00 (trezentas e oitenta e três mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;